



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 137.º da Proposta de Lei:

**CAPITULO VIII**

**Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e investimentos financiados pelo Banco Europeu de Investimento**

**Artigo 137.º**

**Garantias no âmbito de investimentos financiados pelo Banco Europeu de Investimento**

1- [...].

2- [...].

3- Fica excluída do âmbito da autorização concedida no nº 1 a concessão de garantias ao financiamento de projetos em parceria público-privada.

As Deputadas e os Deputados,